

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: **MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO - COVID -19 SOBRE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**

Considerando a decorrência do surto epidémico da infecção por COVID-19, e o estado de emergência em vigor e aplicável a todo Território Nacional, determino o seguinte conjunto de medidas para funcionamento dos Cemitérios Municipais:

- 1. Os Cemitérios Municipais de **Ourique, Santana da Serra, Garvão, Santa Luzia, Panóias e Conceição** são encerrados, excepto para a realização de funerais;*
- 2. O acompanhamento de funerais dentro dos cemitérios deve ser restrito aos familiares diretos;*
- 3. Nos Cemitérios Municipais **não será permitida a entrada de mais de 5 familiares diretos, os quais devem manter-se afastados entre si por uma distância de pelo menos 2 metros;***

A presente disposição entra de imediato em vigor.

Ourique, 27 de Março de 2020

O Presidente da Câmara



/Marcelo David Coelho Guerreiro/

